



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

## **JUSTIFICATIVA**

Justifico o Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2021, da TOMADA DE PREÇOS 002.2021 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE ITAITUBA-PA (EM VIRTUDE DE RESCISÃO CONTRATUAL), com base no Pedido de Aditivo de Prorrogação de prazo de contrato da empresa contratada MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 20.910.330/0001-21, que justificou ao “atraso da entrega de materiais de construção essenciais para a execução do objeto, que impediram que os serviços fossem executados no prazo do contrato”. O objetivo do Termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência de contrato que vai do dia 29 de Setembro de 2022 até 29 de Dezembro de 2022.

Considerando, que eu, Dirceu Biolchi, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA, na condição de gestor desta unidade pública, diante das informações retro mencionadas, solicito para a Comissão de Licitação Responsável para pedir um Parecer Jurídico e um Parecer do Controle Interno para tomar as providências cabíveis, com o objetivo de Efetivar o Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato acima mencionado.

Assim, face ao exposto, peço que sejam tomadas as providências necessárias, observando as formalidades resguardadas pela lei.

Itaituba-PA, 29 de Setembro de 2022.

**DIRCEU BIOLCHI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA**